



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 14

14 de março de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **ESPECIAL**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 05
Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF	Página 05
Total de Páginas:	08

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 133, DE 10 DE MARÇO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando Ofício DIR/ICHS Nº 08/2014, datado de 04 de fevereiro de 2014, RESOLVE, Nomear, no período de 16 de março a 11 de julho de 2014, a servidora Glícia Salviano Gripp, matrícula SIAPE nº. 1.536.654, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-1. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 134, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE, Exonerar, a partir de 06 de março de 2014, a servidora Elizângela de Fátima Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.669.435, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe do Serviço de Registros Funcionais/ARC/CGP, designada pela Portaria Reitoria nº 551, de 11 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 12/11/2010. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 135, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE, Nomear, a partir de 07 de março de 2014, a servidora Elizângela de Fátima Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.669.435, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe da Área de Registro e Cadastro/CGP, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-02. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 14

14 de março de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 136, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE, Nomear, a partir de 07 de março de 2014, a servidora Márcia Maria Barbosa da Silva, matrícula SIAPE nº 1.041.917, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Serviço de Registros Funcionais/ARC/CGP, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-06. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 137, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP Nº 23109.001111/2014-34, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª Andréa Lisy Gonçalves, matrícula SIAPE nº 0.418.526, lotada no Departamento de História/ICHS, para desenvolver atividades como Investigadora Visitante no Centro de Estudos de Além-Mar (CHAM) na Universidade Nova de Lisboa e proferir palestra no Instituto de Ciências Sociais (ICS), na Universidade de Lisboa, na Cidade de Lisboa/Portugal, no período de 25 de fevereiro a 21 de março de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 139, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP Nº 23109.001485/2014-50, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Daniel Clark Orey, matrícula SIAPE nº 1.847.404, lotado no Centro de Educação Aberta e à Distância/CEAD, para participar, com apresentação de trabalho, do evento: "Problem@Web International Conference on Technology, Creativity and Affect in Mathematical Problem Solving", na Cidade de Vilamoura/Portugal, no período de 01 a 05 de maio de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 140, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP Nº 23109.001483/2014-61, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Milton Rosa, matrícula SIAPE nº 1.847.560, lotado no Centro de Educação Aberta e à Distância/CEAD, para participar, com apresentação de trabalho, do evento: "Problem@Web International Conference on Technology, Creativity and Affect in Mathematical Problem Solving", na Cidade de Vilamoura/Portugal, no período de 01 a 05 de maio de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 141, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP Nº 23109.001496/2014-30, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Leina Cláudia Viana Jucá, matrícula SIAPE nº 2.218.661, lotada no Departamento de Letras/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, dos eventos: "Brazil-Canada Knowledge Team Workshop", na Cidade de Winnipeg/Canadá e "Canadian Society for the Study of Higher Education Conference 2014", na Cidade de St. Catharines/Canadá no período de 19 a 28 de maio de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 142, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Constituir o Comitê Gestor do Centro de Artes e Convenções da Universidade Federal de Ouro Preto, que passa a ser integrado pelos seguintes membros: 1. Chefe de Gabinete da Reitoria, 2. Assessor técnico do Gabinete do Reitor, 3. Um representante do departamento de Turismo, da Escola de Direito, Turismo e Museologia da UFOP, 4. Um representante da gerência de projetos da Agência de Desenvolvimento de Ouro Preto – ADOP. Art. 2º Este Comitê será presidido pelo Chefe de Gabinete da Reitoria da UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 14

14 de março de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 143, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a importância da utilização das instalações do Centro de Artes e Convenções da UFOP - Parque Metalúrgico Augusto Barbosa para fins acadêmicos, preferencialmente eventos idealizados e organizados pela comunidade acadêmica da UFOP; considerando o termo de Parceria firmado entre a Universidade e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Ouro Preto (ADOP) para gestão do Centro; RESOLVE: Art. 1º - Regular a utilização do Centro de Artes e Convenções da UFOP pelas Unidades Acadêmicas, em número de dias anuais, de acordo com o número de cursos de graduação e programas de pós-graduação stricto sensu a elas vinculados. § 1º - Os programas de pós-graduação de natureza interinstitucional e intersetorial comporão a cota de utilização da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; § 2º - Fica vinculado ao Centro Desportivo da UFOP - CEDUFOP a franquia de utilização referente ao curso de graduação em Educação Física; § 3º - Dada a inadequação de uso pelo Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, caberão a este instituto recursos financeiros em valor correspondente ao número de dias a que tem direito, tendo-se como referência que um dia de cessão do Centro equivale a 1/120 do montante definido no Termo de Parceria. Art. 2º - As definições de prioridades e estratégias de utilização do número de dias a que as Unidades têm direito deverão ser conduzidas nos respectivos Conselhos Departamentais. § 1º - Os dias de utilização atribuídos à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa serão utilizados de acordo com as decisões conjuntas das coordenações dos programas de pós-graduação de natureza interinstitucional e intersetorial. § 2º - A Assembleia Departamental do CEDUFOP fica encarregada de conduzir as decisões relativas ao Curso de Educação Física. Art. 3º - A utilização do Centro de Artes e Convenções pelas Unidades Acadêmicas foi definida com base no número de cursos de graduação e programas de pós-graduação existentes, conforme o ANEXO I desta Portaria. Art. 4º - O agendamento dos dias de utilização deverá ser feito diretamente pelo(a) Diretor(a) da Unidade Acadêmica (ou Chefe do CEDUFOP ou Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme o caso) ao setor comercial do Centro de Artes e Convenções. § 1º - Em caso de permuta dos dias de cessão entre Unidades, os responsáveis deverão registrar essa pactuação na Chefia de Gabinete. Art. 5º - A utilização do Centro de Artes e Convenções da UFOP - Parque Metalúrgico Augusto Barbosa fica condicionada às normas constantes do ANEXO II desta Portaria. Art. 6º - Esta Portaria vigorará até o dia 31 de janeiro de 2016, data-limite da vigência do Termo de Parceria firmado entre a Universidade e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Ouro Preto (ADOP) para gestão do Centro de Artes e Convenções. Art. 7º - Casos omissos deverão ser encaminhados à avaliação do Comitê Gestor do Centro de Artes e Convenções da UFOP - Parque Metalúrgico Augusto Barbosa, presidido pela Chefia de Gabinete da Reitoria. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

ANEXO I

NÚMERO DE DIAS DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE ARTES E CONVENÇÕES DA UFOP - PARQUE METALÚRGICO AUGUSTO BARBOSA POR UNIDADE ACADÊMICA, DE ACORDO COM O NÚMERO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO VINCULADOS – ANO DE 2014.

UNIDADE	CURSOS E PROGRAMAS VINCULADOS		FRANQUIA (DIAS)
	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA	Administração Pública, Geografia, Matemática, Pedagogia	-	4
CENTRO DESPORTIVO	Educação Física	-	1
ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA	Direito, Turismo, Museologia	-	3
ESCOLA DE FARMÁCIA	Farmácia	Ciências Farmacêuticas	2
ESCOLA DE MINAS	Arquitetura e Urbanismo, Engenharias Ambiental, Civil, de Controle e Automação, de Minas, de Produção, Geológica, Mecânica, Metalúrgica	Construção Metálica, Engenharia Civil, Engenharia Mineral, Evolução Crustal e Recursos Naturais, Geotecnia, Engenharia Geotécnica	15
ESCOLA DE MEDICINA	Medicina	Residência Médica	2
ESCOLA DE NUTRIÇÃO	Nutrição, Ciência e Tecnologia de Alimentos	Saúde e Nutrição	3
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS	Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Estatística, Física, Matemática, Química, Química Industrial	Educação Matemática, Ciência – Física dos Materiais, Ensino de Ciências, Ciência da Computação,	13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 14

14 de março de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

		Ecologia de Biomas Tropicais, Química	
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	História, Letras, Pedagogia	Educação, História, Letras	6
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	Administração, Serviço Social, Ciências Econômicas, Jornalismo	-	4
INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTES E CULTURA	Filosofia, Música, Artes Cênicas	Artes Cênicas, Estética e Filosofia da Arte	5
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	-	Nanotecnologia Farmacêutica, NUPEB (Ciências Biológicas, Biotecnologia); PROAMB (Engenharia Ambiental, Sustentabilidade Econômica e Ambiental) e REDEMAT	6

ANEXO II

NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE ARTES E CONVENÇÕES DA UFOP - PARQUE METALÚRGICO AUGUSTO BARBOSA PELAS UNIDADES ACADÊMICAS E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFOP

1. A franquia concedida tem finalidades exclusivamente acadêmicas e se destina à realização de eventos científicos, artísticos e culturais. 2. Tal franquia não é cumulativa e será renovada anualmente, com base no número de cursos de graduação e programas de pós-graduação stricto sensu alocados nas instâncias definidas no Art. 1º da referida Portaria. 3. Os elementos franqueados previstos são, exclusivamente, as instalações físicas do Centro de Artes e Convenções e o equipamento e mobiliário básico que o integram. 4. Não está prevista a oferta/contratação de pessoal para a prestação de serviços necessários ao planejamento e à realização dos eventos (recepção, segurança, limpeza e conservação). 5. Não está prevista a locação e instalação de equipamento e mobiliário, incluindo locação, montagem e desmontagem de estruturas especiais requeridas nos eventos. 6. No período de utilização, a responsabilidade pela manutenção da integridade física das instalações, equipamento e mobiliário, assim como pela segurança dos participantes, é de inteira responsabilidade do(s) favorecido(s). 7. Em eventos internos e de natureza acadêmica, é vedado o consumo e a comercialização de bebidas alcoólicas. 8. O agendamento dos dias de uso do Centro de Artes e Convenções de que trata o Art. 4º desta Portaria deve ser feito, por ofício ou mensagem eletrônica, enviada diretamente ao setor comercial do CACOP pelo endereço: Parque Metalúrgico Augusto Barbosa, Rua Diogo Vasconcelos, nº 328, Pilar, 35400-000 - Ouro Preto, telefone: (31)3559-3400 / 3551-1015, email: contato@parquemetalurgico.com.br.

PORTARIA REITORIA Nº. 144, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a necessidade de planejamento para a implantação do curso de Medicina no Campus de Ipatinga, considerando as Resoluções CUNI Nº 1.542 e 1.568, que aprovaram, respectivamente, o Curso de Medicina em Ipatinga e o Campus Ipatinga, considerando o OF.DIR.ESCOLA DE MEDICINA.UFOP Nº 044/2014, de 24 de fevereiro de 2014, considerando o OF.DIR.ESCOLA DE MEDICINA.UFOP Nº 065/2014, de 14 de março de 2014, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial com o fim específico de tomar as providências necessárias para viabilizar a implantação do Curso de Medicina no Campus Ipatinga, em 2016. Art. 2º Nomear os servidores Prof. Luciano Campos da Silva, matrícula SIAPE nº 1.345.349, representante da Pró-reitoria de Graduação; Prof. Márcio Antônio Moreira Galvão, matrícula SIAPE nº 0.418.797, Prof. Ivan Batista Coelho, matrícula SIAPE nº 1.368.462 e Prof. Rodrigo Pastor Alves Pereira, matrícula SIAPE nº 1.720.852, representantes da Escola de Medicina; Ana Cristina Neto Barbosa, matrícula SIAPE nº 6.419.027, representante da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, um representante da Prefeitura Universitária, indicado pelo Prefeito Universitário e o discente Alisson Oliveira dos Santos, matrícula UFOP nº 10.1.2099, representante do Centro Acadêmico da Medicina, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão. Art. 3º Estabelecer o prazo até 31 de dezembro de 2015 para que a Comissão conclua os trabalhos. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 14

14 de março de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº157, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº1580 /2014, RESOLVE: Conceder a Karine Fonseca Campos Machado, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 2.085.954, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 05/02/2014, no percentual de 15% (quinze por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

PORTARIA DOF Nº 029, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Mário Eugênio de Oliveira Bezerra, matrícula SIAPE nº 418.305 e CPF nº 385.091.646-49, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 111//2013, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a Empresa FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO E TELEVISÃO OURO PRETO, CNPJ nº 00.306.770/0001-67, que tem por objeto a execução do projeto "Curso de Especialização em Gestão Escolar – 2013/2014/2015". Art. 2º - Designar a Profa. Adriana Maria Tonini, matrícula SIAPE nº 1.714.879 e CPF nº 898.934.257-00, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE nº 1.861.386, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta portaria tem efeito retroativo a 14 de novembro de 2013. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 030, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Mário Eugênio de Oliveira Bezerra, matrícula SIAPE nº 418.305 e CPF nº 385.091.646-49, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 106/2013, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a Empresa FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO E TELEVISÃO OURO PRETO, CNPJ nº 00.306.770/0001-67, que tem por objeto a execução do projeto "Processo Formativo em Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e com Vida – Curso de Aperfeiçoamento". Art. 2º - Designar a servidora Geisa Rafaela Souza Amâncio, matrícula SIAPE nº 1.670.485 e CPF nº 086.177.006-45, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE nº 1.861.386, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de novembro de 2013. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 031, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Andréa Bertelli, matrícula SIAPE nº 1.861.654 e CPF nº 030.652.836-38, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 015/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a Empresa ADSETE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ nº 08.139.629/0001-29, que tem por objeto a prestação de serviços de apoio administrativo. Art. 2º - Designar a servidora Marli Inácio dos Anjos, matrícula

Página 5 de 8



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 14

14 de março de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



SIAPE nº 0.418.714 e CPF nº 373.840.906-87, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar os servidores Willian Douglas Dias, SIAPE nº 1.962.741 e Daniel Caldas, SIAPE nº 1.668.176, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta portaria tem efeito retroativo a 19 de fevereiro de 2014. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 032, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Pedro Alexandre de Paula, matrícula SIAPE nº 1.558.750 e CPF nº 000.565.606-05, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 123/2013, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a Empresa HTV SERVIÇOS GRÁFICOS E FONOGRÁFICOS EIRELI-ME., CNPJ nº 12.103.901/0001-90, que tem por objeto a prestação de serviços de duplicação de mídias eletrônicas. Art. 2º - Designar o servidor Marcos Antônio do Nascimento, matrícula SIAPE nº 2.020.805 e CPF nº 095.701.906-80, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE nº 1.861.386, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta portaria tem efeito retroativo a 6 de Dezembro de 2013. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Beatriz da Conceição Moreira Ferreira, Diretora de Orçamento e Finanças em exercício.

PORTARIA DOF Nº 033, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, matrícula SIAPE nº 1.861.386 e CPF nº 079.226.226-35, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 009/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a Empresa MARCELO DOS SANTOS GABRIEL – MEI, CNPJ nº 11.570.172/0001-17, que tem por objeto a prestação de serviços de chaveiro. Art. 2º - Designar o servidor Filipe Valadares Mesquita, matrícula SIAPE nº 2.732.178 e CPF nº 062.855.856-28, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Daniele Rosário dos Santos, SIAPE nº 2.011.782, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Beatriz da Conceição Moreira Ferreira, Diretora de Orçamento e Finanças em exercício.

PORTARIA DOF Nº 034, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, matrícula SIAPE nº 1.861.386 e CPF nº 079.226.226-35, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 010/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a Empresa MAURÍLIO JOSÉ DE MATOS - ME, CNPJ nº 25.368.663/0001-94, que tem por objeto o fornecimento de carimbos. Art. 2º - Designar o servidor Filipe Valadares Mesquita, matrícula SIAPE nº 2.732.178 e CPF nº 062.855.856-28, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Daniele Rosário dos Santos, SIAPE nº 2.011.782, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Beatriz da Conceição Moreira Ferreira, Diretora de Orçamento e Finanças em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 14

14 de março de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA DOF Nº 035, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Mário Eugênio de Oliveira Bezerra, matrícula SIAPE nº 0.418.305-3 e CPF nº 385.091.646-49, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 018/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a Empresa DIDÁTICA EDITORA DO BRASIL LTDA. - ME, CNPJ nº 07.567.891/0001-01, que tem por objeto a impressão e a remessa de fascículos para 27 (vinte e sete) Pólos, totalizando 5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil) páginas. Art. 2º - Designar o servidor Mateus Gerwing Kochem, matrícula SIAPE nº 1.617.649 e CPF nº 651.735.387-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE nº 1.861.386, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Beatriz da Conceição Moreira Ferreira, Diretora de Orçamento e Finanças em exercício.

PORTARIA DOF Nº 036, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o Prof. José Francisco do Prado Filho, matrícula SIAPE nº 0.418.670 e CPF nº 432.923.720-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 136/2013, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO E TELEVISÃO OURO PRETO, CNPJ nº 00.306.770/0001-67, que tem por objeto a execução do projeto denominado "Elaboração de cartas de aptidão à urbanização frente aos desastres naturais nos municípios de Juiz de Fora, Nova Lima e Ervália do Estado de Minas Gerais". Art. 2º - Designar o Prof. Frederico Garcia Sobreira matrícula SIAPE nº 0.418.809 e CPF nº 550.938.847-15, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE nº 1.861.386, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 13 de dezembro de 2013. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretora de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 037, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Ronaldo Pedro de Freitas, matrícula SIAPE nº 1.073.801 e CPF nº 000.571.586-57, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 020/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a Empresa D D Minas Imunização e Controle de Pragas Ltda., CNPJ nº 15.798.115/0001-40, que tem por objeto a prestação de serviço de desinsetização, desratização, descupinização e controle de pombos urbanos e de morcegos nas áreas internas, externas e cobertura nas dependências da UFOP. Art. 2º - Designar o servidor Sérgio Gomes Pimenta, SIAPE nº 0.418.341 e CPF nº 269.427.396-34, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE nº 1.861.386, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 25 de fevereiro de 2014. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretora de Orçamento e Finanças.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 14

14 de março de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA DOF Nº 038, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Ronaldo Pedro de Freitas, matrícula SIAPE nº 1.073.801 e CPF nº 000.571.586-57, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 022/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a Empresa OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA., CNPJ nº 07.904.799/0001-90, que tem por objeto a prestação de serviço de desinsetização, desratização, descupinização e controle de pombos urbanos e de morcegos nas áreas internas, externas e cobertura nas dependências da UFOP. Art. 2º - Designar o servidor Sérgio Gomes Pimenta, SIAPE nº 0.418.341 e CPF nº 269.427.396-34, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE nº 1.861.386, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 25 de fevereiro de 2014. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretora de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 039, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a portaria DOF nº 070/2014, de 16 de Outubro de 2013, publicada no Boletim Administrativo nº 60, de 18 de outubro de 2013. Art. 2º - Substituir o servidor Renato Fernandes Ferreira, SIAPE nº 1.610.805 pela servidora Elisa Leonardi Ribeiro, SIAPE nº 2.080.933, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato nº 090/2013. Art. 3º - Substituir a servidora Eliane Aparecida Lima, SIAPE nº 2.463.8096 pela servidora Andressa Schiassi Silva, SIAPE nº 1.861.386, para acompanhar a execução do referido contrato no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças

**** Fim da Publicação ****